



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagibá

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARCOS VALÉRIO BARRETO / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Chile, nº 01 Centro - Itagibá - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2ODAWN0ZDODK1QTVGNJ

## Decretos



Decreto nº. **6073** de 05 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:** DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS  
MUNICIPAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município de Itagiba;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09 de fevereiro de 2024, ressalvados os serviços e atividades essenciais.

**Parágrafo Único:** Para fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se serviços e atividades essenciais, a Assistência à Saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares e de fornecimento de medicamentos, Assistência Social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, lixo e atividades de segurança pública (guarda municipal).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais em contrário. Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIBA**, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2024

**Marcos Valerio Barreto**  
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000